



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE
IPANEMA
- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

Lei nº 641/2007.

“Dá nome a logradouro publico e dá
outras providencias”

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema decreta:

Art. 1º - Fica, por esta lei, definido que a Unidade Básica de Saúde situada na Rua Expedicionário Thaumaturgo, no centro de Conceição de Ipanema, será denominada “**Unidade Básica de Saúde Idelce de Oliveira - Vulgo Dedê**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Conceição de Ipanema, em 13/09/2007.

Gottfrid Kaizer
Prefeito Municipal